

Lei Nº 710/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

***Denomina a Rua CLIDENOR
DANTAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado
do Rio Grande do Norte,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua Clidenor Dantas, a via que tem inicio na rua Otacilio Fernandes Santiago Monteiro, no sentido Leste, após a Avenida João Emídio Fernandes.

Art. 2º - A referida rua atravessa as ruas Maria Virgínia dos Santos, Severino Rezende de Oliveira, Manoel Fernandes Santiago, Adelaide Fernandes Santiago, Joaquim Dutra de Oliveira Neto, indo até a rua Maria Leoniza Saraiva, no sentido Oeste, no Loteamento Parque das Luzes, bairro Floresta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito
em 12 de Dezembro de 2011.



ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO
Prefeito